

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**  
Cecília da Cruz Pelicioni

**Procuradoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Junio Selem Pinto

**Guarda Civil Municipal**  
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**  
Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Governo**  
Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**  
Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Administração**  
Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Renata da Silva Fagundes

**Coordenadoria Especial de Habitação**  
Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Leonardo Barros e Silva Sousa

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**  
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro  
CEP 28.735-000 – Quissamã

**Secretaria Municipal de Transporte**

**PORTARIA SETRA N° 001/2021**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Fica designado como responsável pelos recolhimentos e prestação de contas dos valores recebidos através do transporte coletivo de passageiros intramunicipal, o Sr. Anderson Rosa matrícula n° 2354, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, a partir de 03 de maio 2021.

**Art. 2°** – Fica designado como responsável pela Fiscalização do Transporte Coletivo, o Sr. Lucas Coutinho da Costa, matrícula n° 6985, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, a partir de 03 de maio 2021.

**Art. 3°** – Os valores recolhidos diariamente através do transporte coletivo de passageiros intramunicipal são repassados diariamente a Prefeitura Municipal de Quissamã através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

**Art. 4°** – A prestação de contas dos valores recebidos através do transporte coletivo de passageiros intermunicipal será realizado mensalmente e encaminhado aos órgãos de controle da Prefeitura Municipal de Quissamã, contendo:

- I) Cópias dos DAM's pagos no período;
- II) Relatório das atividades diárias por linha;
  - a) controle das roletas – início e final por dia;
  - b) quantidade de passageiros pagantes e não pagantes;
  - c) Km inicial e final por linha;
  - d) valores recolhidos por linha.

**Art. 4°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã/RJ, 12 de maio de 2021.

**Marcos Aurélio de Souza**  
Secretário Municipal de Transporte



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcelo de Souza Batista**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017**

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2021  
Processo Administrativo n° 2551/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total, com cobertura compreensiva e franquia reduzida para os veículos oficiais da Secretaria Municipal de educação.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 42.180,73

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:**  
27/05/2021 – 09:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, n° 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 13 de maio de 2021.

**Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro  
Mat: 7129**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
PREÇOS N° 053/2021  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial para Registro de Preços n° 053/2021, referente à futura e eventual aquisição de caixa plástica organizadora e piso estrado pallet alto com pés, realizado em 13/05/2021, às 09:30 horas, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 13 de maio de 2021.

**Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021  
Processo Administrativo n° 10886/2020**

**OBJETO:** Aquisição de computadores, impressora multifuncional e nobreaks, para atender as demandas e necessidades da Vigilância em Saúde e seus respectivos setores.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias, após a assinatura da autorização de início de fornecimento.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.973,90

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:**  
27/05/2021 – 09:30 horas.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal:  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e download no site <http://www.quissama.rj.gov.br> e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Quissamã (RJ), 14 de maio de 2021

**Quelen Moreira de Souza  
Pregoeira**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE  
URBANA  
ERRATA E REMARCAÇÃO DO EDITAL DE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
PREÇOS N° 050/2021  
Processo Administrativo n° 2243/2021**

Em razões de modificações realizadas no edital, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Pregão Presencial n° 050/2021, cujo o objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**01 - Foi excluído o item 12.1.2 do Edital: “Obrigatória a apresentação do Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA – CTF/APP [...]”.**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:**  
26/05/2021 - 09h00.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 13 de maio de 2021.

**Donato Tavares de Souza**  
Pregoeiro



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
Tel: (22) 2768-7247  
e-mail: [cmsquissama.2017@gmail.com](mailto:cmsquissama.2017@gmail.com)

### RESOLUÇÃO CMSQ Nº 06/2021

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2021, às 13:30h, no Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas (Sede do Conselho) e videoconferência ([https://conasems-br.zoom.us/j/95175673100?pwd=ZFZaUk5MOGowVWpwejY0TFVhNSs1UT09-IDreunião:95175673100-Senha de acesso: 700227](https://conasems-br.zoom.us/j/95175673100?pwd=ZFZaUk5MOGowVWpwejY0TFVhNSs1UT09-IDreunião:95175673100-Senha%20de%20acesso:700227)), situado à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560, Bairro Alto Alegre, Quissamã – RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de novembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- APROVAR** - Plano de Contingência do Coronavírus.

**Art. 2º-** Publique-se.

Quissamã-RJ, 12 de maio de 2020

**Araquem Bernasconi Nunes Avenia Puertas**

Vice-Presidente do CMSQ  
Biênio 2019-2020



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre - Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
Tel: (22) 2768-7247  
e-mail: [cmsquissama.2017@gmail.com](mailto:cmsquissama.2017@gmail.com)

### RESOLUÇÃO CMSQ Nº 07/2021

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2021, às 13:30h, no Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas (Sede do Conselho) e videoconferência(

[https://conasems-br.zoom.us/j/95175673100?pwd=ZFZaUk5MOGowVWpwejY0TFVhNSs1UT09-IDreunião:95175673100-Senha de acesso: 700227](https://conasems-br.zoom.us/j/95175673100?pwd=ZFZaUk5MOGowVWpwejY0TFVhNSs1UT09-IDreunião:95175673100-Senha%20de%20acesso:700227)), situado à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560, Bairro Alto Alegre, Quissamã – RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de novembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar e tornar público o Calendário Anual de reuniões Ordinárias do conselho municipal de saúde do ano de 2021.

**Art. 2º** – As reuniões extraordinárias poderão ser agendadas de acordo com as necessidades detectadas e previamente comunicadas aos conselheiros.

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
27	24*	24	28	26*	30	28	25	29*	27	24	15*

Nota 1: As reuniões ocorrerão em local e horário divulgados com antecedência, por meios eletrônicos e publicação no D.O.Q respectivamente, e as datas estarão sujeitas a alterações, conforme necessidade, com prévio aviso;

Nota 2: Atenção ao horário de início da reunião, a tolerância para segunda chamada é de 20 minutos, após a segunda chamada, não havendo quórum o Presidente encerrará a reunião.

Nota 3: Em Dezembro a reunião será antecipada devido ao período festivo de fim de ano.

Nota 4\*: Audiência Pública de Prestação de Contas – 3º quadrimestre/2020: 24 de fevereiro de 2021.

Nota 5\*: Audiência Pública de Prestação de Contas - 1º quadrimestre/2021: 27 de maio de 2021.

Nota 6\*: Audiência Pública de Prestação de Contas - 2º quadrimestre/2021: 29 de setembro de 2021.

Quissamã-RJ, 12 de maio de 2020.

**Araquem Bernasconi Nunes Avenia Puertas**  
Vice-Presidente do CMSQ  
Biênio 2019-2020